



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 2014/3030051-02

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preço n.º 2014/3030051-02, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DO RESIDENCIA AGRARIA NA CIDADE DE BRASILIA – DF (espaço, Sonorização, hospedagem, Alimentação, fotos, cerimonial, ...)** conforme descrição completa no anexo IV, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP, LIDIANE DANIELA TOSO e GÉLI BORGES DA TRINDADE, Membros, reuniram-se às quatorze horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram envelopes as empresas: **FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME, FAZENDO MAIS TECNOLOGIA AVANÇADA PARA EVENTOS LTDA-ME, REGIANE ROSICLEIA SMENTKOSKI-ME, MM TURISMO E EVENTOS LTDA-ME, PRIME BUREAU DE NEGÓCIOS LTDA-ME e DAINA LIMA DE ALMEIDA-EPP.** Após análise dos documentos apresentados pela empresa, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas **REGIANE ROSICLEIA SMENTKOSKI-ME, FAZENDO MAIS TECNOLOGIA AVANÇADA PARA EVENTOS LTDA-ME**, em virtude da obediência aos termos editalícios. Ainda, a Comissão de Licitações decide ABRIR PRAZO de 05 (cinco) dias para a juntada da documentação conforme segue: **MM TURISMO E EVENTOS LTDA-ME e FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME:** apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, devidamente atualizadas. Empresa **DAINA LIMA DE ALMEIDA-EPP:** SICAF e Certificado de Regularidade do FGTS, válidos. Empresa **PRIME BUREAU DE NEGÓCIOS LTDA-ME:** Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei). Em virtude da abertura de prazo e da não apresentação do Termo de Desistência Recursal pelas empresas **FAZENDO MAIS TECNOLOGIA AVANÇADA PARA EVENTOS LTDA-ME, MM TURISMO E EVENTOS LTDA-ME, FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA-ME, DAINA LIMA DE ALMEIDA-EPP e PRIME BUREAU DE NEGÓCIOS LTDA-ME** a Comissão de



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Licitações decidiu que a abertura do envelope nº 02 (proposta) acontecerá no dia 09/02/2015 às 14h00min. A decisão de JULGAMENTO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Lidiane Daniela Toso
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

Géli Borges da Trindade
Membro

Neida Iop Fantinel
Membro